



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

“Regulamenta a certificação dos processos de prestação de serviços contínuos, combustível e seus derivados no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO”

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica regulamentada a certificação dos processos de prestação de serviços contínuos, combustível e seus derivados no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO.

Parágrafo único. A certificação referida no caput desse artigo se dará por meio do atesto no verso da nota fiscal, da qual se deu o serviço.

Art. 2º A certificação da nota fiscal deverá ser feita pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Buritis - RO.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos processos de combustível e seus derivados, a certificação será feita pelo Diretor Geral da Câmara e do Coordenador de Frotas e Combustível.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis, aos dois dia do
mês de abril do ano de dois mil e
dezenove.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 02/04/19 A: 01/05/19

Maíra
Maíra Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

Marcelo Mendes Pedro
Marcelo Mendes Pedro
Presidente da CMB